



CONCELHO DE VISEU

EDITAL

Consulta pública da proposta de Regulamento do Transporte Social Solidário da Freguesia de Coutos de Viseu.

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna-se público que a Junta de Freguesia, em reunião de dois de julho de dois mil e vinte e seis, deliberou aprovar e proceder a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital a proposta de Projeto de Regulamento do Transporte Social e Solidário de Coutos de Viseu, estando o texto disponível no sítio eletrónico da Freguesia, <https://www.jfcoutosdeviseu.pt/>, e afixado no exterior da Sede da Junta de Freguesia.

Os interessados poderão remeter, as suas sugestões, para o endereço: coutosdeviseu@gmail.com, no período acima mencionado.

Coutos de Viseu, 16 de julho de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia

/Melânia Esteves Rodrigues/